

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/>

concursos.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPB - ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO - 08/04/2025 A 10/04/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
491	VIVIANE DA PENHA DE OLIVEIRA INÁCIO CALMON
492	IVANETE PARRINI DE SOUZA
493	ANDREA DUTRA ARANTES
494	LUCICLEIA DA SILVA HELMER
495	JUSSARA VERCCELLINI
496	RAFAEL COLODETTE PESSANHA
497	LIDIANA APARECIDA LESSA
498	PAULA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA
499	DENISE ROSA ARAUJO DE OLIVEIRA
500	ELINETE INOCENTE DO NASCIMENTO DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1530374

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2023 - PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - EDITAL DE ABERTURA N° 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN, atendendo ao Concurso Público - Edital N° 001/2023 - SEGEPLAN, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

Para a efetivação dos procedimentos e para tomarem posse os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL

Os candidatos listados no item 4 deste Edital de Convocação deverão providenciar os exames abaixo descritos de acordo com o cargo para o qual foi convocado, após deverão agendar seu atendimento junto a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST por meio do link <https://agendamento.serra.es.gov.br/>.

No 1º passo - Escolha o Serviço: na opção "Selecionar a secretaria escolha:" entre as opções escolha: "PERÍCIA MÉDICA - ADMISSIONAL GCM" e na opção "Selecionar o serviço:", escolha uma das opções de "MÉDICO ADMISSIONAL".

No 2º passo - Escolha a unidade: selecione a opção "DMST/SEAD PRÓ-CIDADÃO MEDICO nº"

No 3º passo - Seus Dados: preencha com seus dados pessoais, escolha a data e hora para o agendamento, dentre as disponíveis, e clique em "Agendar".

Imprima seu comprovante de agendamento e compareça ao local e hora agendados munido dos exames abaixo discriminados.

A avaliação médica e exame admissional deverá ser agendada dentre as opções disponíveis no período de **05 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025**.

Com data e horários definidos, os candidatos deverão comparecer à DMST levando consigo os exames indicados para avaliação médica com exame admissional e elaboração do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional no seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Pró-Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150.

LISTA DE EXAMES E LAUDOS SEGUNDO O CARGO

EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ. GLICEMIA, COLINES-TERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ACUIDADE VISUAL com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROENCEFALOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Raio-X: Coluna cervical, torácica e lombar com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ULTRASSONOGRAFIA DE VASOS DE MEMBROS INFERIORES (Ecodoppler) com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Devem ser emitidos por médicos com Registro de Qualificação de Especialista - RQE das respectivas especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Neurológico	
Laudo Médico Cardiológico	
Laudo Médico Oftalmológico	
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
VDRL	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverão ser apresentados os respectivos exames para cada um deles.

O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará na eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- a) Carteira de Identidade (RG),

- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- f) Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente, e, consequentemente, eliminado.

1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD deverão apresentar ainda **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado**, e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Além do exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2023 - SEGEPLAN e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada **obrigatoriamente** através da **autuação de processo eletrônico** no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA** no período de **19 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I. Registro Geral - RG (frente e verso);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV. PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- VI. Título Eleitoral (frente e verso);
- VII. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- VIII. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- XI. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII. Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe), caso possua e queira declarar;
- XIII. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;

XIV. Uma foto 3/4;

XV. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1^a e 2^a Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

XVI. Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (se houver);

XVII. Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/solicitar>;

XVIII. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;

XIX. Comprovante de escolaridade acompanhado de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 001/2023;

XX. Habilitação para condução de veículo, no mínimo, na categoria "B" ou "A" e "B";

XXI. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção.

XXII. Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, documentos com mais de uma página devem ser unificados. Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuírem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos diversos - opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

O cadastro no portal indicado para abertura de processo precisa de validação que é realizada apenas em horário comercial. Desta forma orientamos aos candidatos que não possuem cadastro que se atentem aos prazos e não deixem para solicitar o cadastro de última hora. Processos de documentação apresentados intempestivamente conduzem a eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil.

A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso ao indicado implicarão na eliminação do candidato.

O comparecimento a avaliação médica e exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editárias.

Não será admitido o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data de contratação para o Emprego Público, os requisitos mínimos exigidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise

4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:

A respeito da ordem de convocação, pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editárias a respeito da

reserva de vagas:

a) Considerando a proporcionalidade, os candidatos optantes pela reserva de vagas concorrem concomitantemente às vagas de ampla concorrência e aquelas que lhe são reservadas.

b) O candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Ficam convocados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
200 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - SERRA		
NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
GABRIEL MOREIRA MEIRA	Ampla Concorrência	1
EDUARDO FELIPE SOUSA LINHARES	Ampla Concorrência	2
RODRIGO FERREIRA LEAL	Ampla Concorrência	3
MATEUS COSTA CONTTI	Ampla Concorrência	4
LUCAS FARIA	Ampla Concorrência	5
ELEISSON AUGUSTO DA SILVA LOSS	Ampla Concorrência	6
MAICKON WESLEY VIEIRA SANTOS	Ampla Concorrência	7
IAGO POTRICH "sub judice"	Ampla Concorrência	8
OLAVO CORREA VIOLA	Ampla Concorrência	9
JHENIFFER PAULA BATISTA	Ampla Concorrência	10
MARCELO FROIS COUTINHO	Ampla Concorrência	11
RAFAEL NUNES DE SOUZA	Ampla Concorrência	12
LUANA TITO DA SILVA	Ampla Concorrência	13
HUGO LEITE SILVA	Ampla Concorrência	14
LUIZ CARLOS MOTA VICTER	Ampla Concorrência	15
VINICIUS COSTA DE SOUZA	Ampla Concorrência	16
WILDERSON DOS SANTOS BHERING	Ampla Concorrência	17
RENATO JESUS DA SILVA	Ampla Concorrência	18
VINÍCIUS DE SOUZA FERNANDES	Ampla Concorrência	19
ISABELA VELAME CARLETTTO	Ampla Concorrência	20
MARINILDA SIMÕES DE FREITAS	Ampla Concorrência	21
ADRIEL RIBEIRO FREIRE	Ampla Concorrência	22
ÁTILA PAZULINI GASPARINI	Ampla Concorrência	23
SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	24
DIEGO MOREIRA MACHADO	Ampla Concorrência	25
DAYANE DUTRA VIEIRA	Ampla Concorrência	26
DAVID DO NASCIMENTO CORRÊA	Ampla Concorrência	27
CARLOS EDUARDO FREIRE MARANGONI	Ampla Concorrência	28
ERACLITO MORAIS LOPES	Ampla Concorrência	29
DANIEL PIMENTEL PIGATTI	Ampla Concorrência	30

Serra(ES), quarta-feira, 09 de Abril de 2025.

HEMERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA "sub judice"	Ampla Concorrência	31
DARLIANE GUERINI DE LAIA	Ampla Concorrência	32

NATANAEL DA CONCEICAO FERNANDES	PPP	13
RAMON RAMIRES DA COSTA MARTINS	PPP	14
TAMIRE OLIVEIRA PESSOA	PPP	15

PESSOA PRETA OU PARDA - PPP		
200 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - SERRA		
NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
FABRICIO CLAUDIO COELHO	PPP	1
BRUNO LIMA SARMENTO E SILVA "sub judice"	PPP	2
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MONTEIRO	PPP	3
PHABLO GARBIN RODRIGUES	PPP	4
THALLES ADRIAN MARTINS DE SOUZA	PPP	5
ADLEN FERREIRA BÜNDCHEN	PPP	6
CAIO GABRIEL LOIOLA	PPP	7
BRUNO MEDEIROS DO AMARAL	PPP	8
RAFAEL DUARDO ANDRADE	PPP	9
IGOR ALEF FERREIRA CARDOSO	PPP	10
JUAN MOREIRA DA SILVA	PPP	11
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS SOUZA	PPP	12

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD			
200 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - SERRA			
NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	
LUCAS TEIXEIRA RAMOS TAVARES	PCD	1	
ELISON CALIXTO CONCEIÇÃO "sub judice"	PCD	2	
ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	PCD	3	

*PPP - Pessoa Preta ou Parda (Pessoa Negra)

*PcD - Pessoa com Deficiência

Serra/ES, 08 de abril de 2025.

RICARDO SAVACINI PANDOLFISecretário Municipal de Gestão e Planejamento
- SEGEPLAN**Protocolo 1530496****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e Considerando o cumprimento das decisões judiciais proferidas pela Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra-ES, para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL

Os candidatos listados no item 4 deste Edital de Convocação deverão providenciar os exames abaixo descritos de acordo com o cargo para o qual foi convocado, após deverão agendar seu atendimento junto a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST por meio do link <https://agendamento.serra.es.gov.br>.

No 1º passo - Escolha o Serviço: na opção "Selecione a secretaria escolha:" dentre as opções escolha: "PERÍCIA MÉDICA - ADMISSIONAL GCM" e na opção "Selecione o serviço:", escolha uma das opções de "MEDICO ADMISSIONAL".

No 2º passo - Escolha a unidade: selecione a opção "DMST/SEAD PRÓ-CIDADÃO MEDICO nº"

No 3º passo - Seus Dados: preencha com seus dados pessoais, escolha a data e hora para o agendamento, dentre as disponíveis, e clique em "Agendar".

Imprima seu comprovante de agendamento e compareça ao local e hora agendados munido dos exames abaixo discriminados.

A avaliação médica e exame admissional deverá ser agendada dentre as opções disponíveis no período de **05 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025**.

Com data e horários definidos, os candidatos deverão comparecer à DMST levando consigo os exames indicados para avaliação médica com exame admissional e elaboração do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional no seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Pró-Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150.

LISTA DE EXAMES E LAUDOS SEGUNDO O CARGO

EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ. GLICEMIA, COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ACUIDADE VISUAL com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROENCEFALOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Raio-X: Coluna cervical, torácica e lombar com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ULTRASSONOGRAFIA DE VASOS DE MEMBROS INFERIORES (Ecodoppler) com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Devem ser emitidos por médicos com Registro de Qualificação de Especialista - RQE das respectivas especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Neurológico	
Laudo Médico Cardiológico	
Laudo Médico Oftalmológico	